



EXP. ÚNICO - 002.325.240.000

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**  
Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas RS - CEP 92200-630  
Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241

Ofício nº 1285/SERENG\_SCA/75491

Protocolo COMAER nº 67270.005835/2012-99

Canoas, 8 de agosto de 2012.

Ao Senhor  
Secretário RICARDO GOTHE  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação no entorno do Aeroporto Salgado Filho - SBPA.

Senhor Secretário,

1. Informo a Vossa Senhoria que este Comando Aéreo, após tomar conhecimento, através de missiva encaminhada pela INFRAERO, CF Nº 3276/NASU/2012, de 22 de maio de 2012, da existência de uma edificação, localizada na Avenida Severo Dullius, nº 1225, Bairro São João, no Município de Porto Alegre, que, aparentemente, estaria violando os gabaritos de Zona de Proteção do Aeroporto Salgado Filho, determinou que fosse realizado levantamento topográfico, por equipe deste COMAR, a fim de confirmar os dados informados no documento supracitado.
2. Com base nos arquivos existentes neste COMAR, verificou-se que se trata de uma autorização concedida através do Ofício nº 1613/SERENG-5/3907, de 16 de outubro de 2009, cópia em anexo, encaminhado a essa Prefeitura, para a implantação de uma edificação comercial naquele local, **até a altitude máxima de 53,00 metros no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixa d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação).
3. Após levantamento topográfico realizado por equipe do SERENG-5, verificou-se que **a laje da caixa d'água da edificação em tela, está com 53,00 metros de altitude**. Entretanto, **o para-raios viola a altitude autorizada em 3,85 metros**.

(FL 2/2 do Of Ext nº 1285/SERENG\_SCA/75491 - V COMAR, de 08 AGO 2012 - Prot.COMAER nº 67270.005835/2012-99)

4. Em consequência, este Comando Aéreo encaminhou o Ofício nº 1191/SERENG\_SCA/72867, cópia em anexo, ao responsável pela referida obra, determinando que a mesma seja imediatamente adequada à altitude máxima autorizada, conforme especificada no ofício supracitado.

5. No intuito de garantir a segurança e a regularidade das operações aéreas no Aeroporto Internacional Salgado Filho, solicito a Vossa Senhoria que o HABITE-SE do referido empreendimento, caso ainda não tenha sido fornecido, seja suspenso até que a citada irregularidade seja sanada.

6. Por oportuno, reitero que este Comando está à disposição de Vossa Senhoria para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Maj Brig Ar FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES  
Comandante do V COMAR

